# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

## DECRETO Nº 000003/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas **00773/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

**DECRETA** 

**SUPLEMENTACAO** 

### 04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA

Total Parcial Suplementado:	66,000,00
Sub-Total:	66.000,00
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	

DEDUCAO

### 04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA

Anul. Total ou Parcial de Dotação	
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	25.000,00
Sub-Total:	66.000,00
Total Parcial Reduzido:	66.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 02, Janeiro de 2023

**ERALDO JORGE LEITE** PREFEITO MUNICIPAL

Emissão: 11/12/2023 06:40:33 Page 1 de 1